



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



PORTARIA Nº 116/2023-GP

TALITA CARDOZO FONSECA, Prefeita do Município de Camutanga, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados no art. 37, II da Vigente Carta Magna,

CONSIDERANDO REQUERIMENTO protocolado no Departamento de Pessoal nº 162/2023, datado em 01/09/2023, solicitando a rescisão contratual.

RESOLVE:

Art. 1º - **RESCINDIR A PEDIDO**, a partir desta data, o Contrato nº 163/2023 da senhora: **MARIA DERCILI DA CONCEIÇÃO**, inscrita sob o CPF: **053.076.564-08** e R.G **6962520 SDS-PE**, MERENDEIRA, lotada na Escola Municipal Manoel Guedes, Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, em 01 de setembro de 2023.

Talita Cardozo Fonseca
Prefeita